

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 113274.2.0218833-38

MATRÍCULA
218.833FOLHA
001**3º REGISTRO DE IMÓVEIS**
CAMPINAS - SP

CNS/CNJ N° 11.327-4

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Duy

IMÓVEL: UM TERRENO designado por Lote 30 da Quãdra "M", do Loteamento denominado RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO nesta cidade, assim descrito e caracterizado: frente para Rua 16, medindo 8,00m em linha reta; pelo lado esquerdo de quem olha da rua para o lote medindo 25,00m em linha reta confrontando com o lote 31; no fundo mede 8,00m em linha reta confrontando com o lote 48, onde existe viela sanitária; pelo lado direito de quem olha da rua para o lote medindo 25,00m em linha reta confrontando com o lote 29, encerrando a área de 200,00m².

REGISTRO ANTERIOR: R.08/171.344, em 30/12/2.014.

PROPRIETÁRIA: DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA, inscrito(a) no CNPJ n° 10.591.387/0001-51, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 510, 7º andar, Vila Nova Conceição.

Campinas, 30 de dezembro de 2.014.

O Oficial,

Pedro Sérgio de Almeida

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

R.01, em 30 de dezembro de 2.014.

TÍTULO: HIPOTECA.

Por Escritura Pública lavrada no 7º Tabelionato de Notas local, em 12/11/2014 às fls. 002/025 do Livro 1011, a proprietária DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA, já qualificada, DEU o imóvel objeto desta matrícula EM HIPOTECA DE 1º GRAU, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n° 200, nesta cidade, para garantia dos serviços e obras referentes aos melhoramentos públicos a serem executados no Loteamento Residencial Città di Salerno, discriminados no R.08/171.344, pelo valor total das obrigações de R\$18.160.709,41 (incluindo outros imóveis). A devedora apresentou a CCND unificada do INSS e da Receita Federal, código de controle n° 6974.B145.4606.4854, emitida em 03/11/2014. Sob as demais cláusulas e condições constantes da referida Escritura que fica arquivada digitalmente sob n° 512.272, nesta data e Registro de Imóveis. (Conf.PSA)DAO. A Escrevente *Alexandra Leonetti Alves da Silva* Alexandra Leonetti Alves da Silva.

AV.02, em 01 de outubro de 2018.

De conformidade com o Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária a seguir mencionado, procede-se esta averbação para constar que a proprietária **DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SA**, teve sua razão social alterada para **DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ n° 10.591.387/0001-51, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade por Ações em
Vide Verso

CNM 113274.2.0218833-38

MATRÍCULA


218.833

FOLHA

001


VERSO

Sociedade Empresária Ltda, assinado em São Paulo-SP, em 12/11/2015, registrado na JUCESP sob nº 530.724/15-7, em 02/12/2015, que encontra-se arquivada sob nº 546.915 em 15/02/2016.


Thais Cristiane da Costa
Escrevente

AV.03, em 01 de outubro de 2018.

De conformidade com Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária, assinado nesta cidade em 30/07/2018, com firmas reconhecidas no 1º, 4º e 5º Tabelionatos de Notas locais, e no 29º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, firmado entre a credora **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS** e a proprietária **DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Indianópolis, nº 673, Moema, já qualificadas, arquivado na pasta do Loteamento sob nº 170, procede-se esta averbação para constar que FICA CANCELADA A HIPOTECA objeto do R.01 desta matrícula, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da proprietária ter cumprido parte do cronograma de execução dos serviços de infra-estrutura do Loteamento "RESIDENCIAL CITTÀ DI SALERNO", ficando em consequência o mesmo, livre e desembaraçado do referido ônus. Valor da dívida R\$9.111.993,57 (incluindo outros imóveis). (conf.TMNA)TAO. Prenotação nº 607.209 de 26/09/2018.


Thais Cristiane da Costa
Escrevente

R.04, em 28 de novembro de 2018.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por Instrumento Particular de Venda e Compra de imóvel com força de Escritura Pública, nos termos da Lei 9.514/97 pertinente ao SFI, assinado nesta cidade, em 21/09/2018, com firmas reconhecidas no 1º Tabelionato de Notas local, a proprietária **DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 10.591.387/0001-51, já qualificada, TRANSMITIU POR VENDA o imóvel objeto desta matrícula a **IRAQUITAN SEVERINO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 377.440.508-51, portador(a) do RG nº 396567277-SSP-SP, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Juliano Coluccini, nº 274, Conjunto Habitacional Parque da Floresta, pelo valor de R\$111.360,38. A vendedora apresentou a CND unificada do INSS e

Vide Folha 002

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

CNM 113274.2.0218833-38

MATRÍCULA
218.833FOLHA
002**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 113274.2.0218833-38

da Receita Federal, código de controle nº 5531.EB03.CD43.1E36, emitida em 01/10/2018, pelo Ministério da Fazenda. CC nº 3363.32.58.0269.00000.

Crislane
Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

R.05, em 28 de novembro de 2018.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Por Instrumento Particular referido no R.04, o proprietário **IRAQUITAN SEVERINO DA SILVA**, já qualificado, DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel objeto desta matrícula em favor da **DICCKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para a garantia da dívida no valor de R\$96.398,12, pagável através de 169 prestações mensais e sucessivas, no valor de R\$1.328,29, cada uma, já acrescidas de juros de 0,9489% ao mês, calculado de acordo com a Tabela Price, vencendo-se a primeira delas em 25/07/2018, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, até o final liquidação, as quais serão reajustadas mensalmente pela variação positiva do índice IGPM-FGV - Índice Geral de Preço de Mercado das Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre o segundo mês anterior ao mês de assinatura do contrato e o segundo mês anterior ao vencimento de cada prestação, ficando estabelecido o prazo de carência de 15 dias, para expedição de intimação, nos termos da Lei nº 9.514/97. Sob as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento. Valor para fins de Leilão R\$111.360,38. (conf.PAZC)LFSC. Prenotação nº 609.203 de 29/10/2018.

Crislane
Crislane Cristina Baldone Alves
Escrevente

Av.06 - em 04 de maio de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

De acordo com Procedimento de Consolidação da Propriedade Fiduciária que tramitou nesta Serventia, nos moldes da Lei nº 9.514/1997 (art. 26 ou 26-A) e itens 236 a 256 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (NSCGJSP), constituído em mora o devedor, **IRAQUITAN SEVERINO DA SILVA**, já qualificado, e não havendo quitação da dívida objeto da alienação fiduciária do R.05, a propriedade fiduciária em garantia consolidou-se como **propriedade**

continua no verso

CNM 113274.2.0218833-38

MATRÍCULA

218.833

FOLHA

02

-VERSO-

CNM 113274.2.0218833-38

plena em favor da até então credora e a partir deste momento proprietária DICKKER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, mediante recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos sobre o valor de **R\$167.490,53 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)**. Em virtude do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/1997, sobre a referida propriedade pesa uma **RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE**, tendo em vista que ela deverá ser levada a leilão, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta data. Prenotação: 794.756 em 06/08/2025. Selo Digital: 1132743310000001354183260. Eu

Camila Medure Toloto, Camila Medure Toloto - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO

CERTIFICO a pedido de pessoa interessada, conforme buscas realizadas até o dia útil imediatamente anterior a esta data, que a presente certidão reproduz o **INTEIRO TEOR** da **MATRÍCULA nº 218833**, nos termos dos §§ 1º e 11 do art. 19 da Lei nº 6.015/1973, estando integralmente noticiados neste documento todos os **DIREITOS REAIS, ÔNUS, RESTRIÇÕES, EXISTÊNCIA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E QUAISQUER OUTROS ATOS JURÍDICOS RELATIVOS AO IMÓVEL** que vieram a registro ou averbação nesta Serventia. **CERTIFICO ainda**, que os imóveis localizados em Sumaré e Cosmópolis já não pertencem à circunscrição imobiliária deste Registro de Imóveis desde 29/12/1968 e 29/10/2009, respectivamente. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Campinas/SP, segunda-feira, 4 de maio de 2026.

Cláudia Luiza de Souza
Cláudia Luiza de Souza
Oficial Substituta

PRAZO DE VALIDADE – Para fins do dispositivo no inciso IV do Art. 1º do DEC. Fed. Nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XVI do Prov. CGJ 58/89, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

Ao Oficial:	R\$ 44,20
Ao Estado:	R\$ 12,56
Ao Sec. Faz.:	R\$ 8,60
Ao Reg. Civil:	R\$ 2,33
Ao Trib. Jus.:	R\$ 3,03
Ao Município:	R\$ 2,33
Ao Min. Púb.:	R\$ 2,12
Total:	R\$ 75,17

Protocolo 794756

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo Digital: 1132743C3000000135446826Q

